



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

### Pregão Presencial nº 069/2017

### Processo nº 7069/2017

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **MARCELINO RODRIGUES 22583057804**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.502.128/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 518.024.449.116, com endereço a Rua Anibal Branquinho, nº 363, Bela Vista, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, Fone: 16 99412-5503, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, o valor mensal constante da Cláusula Segunda do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “ O valor mensal do presente instrumento será de **R\$ 8.554,41 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 102.652,92 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria de Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Administrativos. Funcional Programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39; b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39. e c) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Meio Ambiente. Funcional Programática: 185412046.2078. Natureza: 3.3.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de fevereiro de 2022.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

MARCELINO RODRIGUES 22583057804  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

---